

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

exercício de 2024

RAINT/2024

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2024) tem o objetivo de apresentar informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2024) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) para o exercício de 2024 (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024), observando-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 (IN SFC/CGU nº 5/2021)¹, e nos itens 103 e 104 da Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (IN SFC/CGU nº 3/2017)², todas normas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU). O RRAINT/2024 encontra-se estruturado da seguinte forma:

- a) Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD);
- b) Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024);
- c) quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT/2024;
- d) posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2024 (finalizados, não concluídos e não realizados) e realizados sem previsão no PAINT/2024;
- e) posição sobre a execução dos outros serviços previstos no PAINT/2024 (finalizados, não concluídos e não realizados) e realizados sem previsão no PAINT/2024;
- f) quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as a vencer e as não implementadas;
- g) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- h) quadro demonstrativo dos benefícios auferidos;
- i) resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);
- j) monitoramento das recomendações expedidas por outros grupos de avaliação;
- k) conclusões; e

¹ Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

² 103. O Responsável pela UAIG deve comunicar periodicamente o desempenho da atividade de auditoria interna governamental à alta administração e ao conselho, se houver. As comunicações devem contemplar informações sobre:

- a) o propósito, a autoridade e a responsabilidade da UAIG;
- b) a comparação entre os trabalhos realizados e o planejamento aprovado;
- c) recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada; e
- d) a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

104. As Ciset encaminharão ao Órgão Central do SCI, e as Audin e unidades setoriais encaminharão à CGU ou à Ciset com que atuam concorrentemente, informações sobre a execução do Plano de Auditoria Interna, de modo a possibilitar o exercício da supervisão técnica.

I) ANEXOS:

- i) ANEXO I – relação dos serviços de auditoria previstos ou realizados sem previsão no PAINT/2024;
- ii) ANEXO II – relação dos outros serviços previstos ou realizados sem previsão no PAINT/2024;
- iii) ANEXO III – demonstrativo das recomendações relativas aos serviços de auditoria; e
- iv) ANEXO IV – relação dos benefícios auferidos.

2. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações a respeito desses temas.

II. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (CISET/MD)

3. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de Avaliação e Consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança³ (propósito).

MISSÃO

Prestar serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração a fim de contribuir para o aumento e proteção do valor do Ministério da Defesa.

4. Neste padrão opera o art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, *in verbis*:

“Art. 49. A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle, por meio da:

I – realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;

II – adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III – promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais.”

VISÃO

Ser uma Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos, a fim de contribuir com os gestores responsáveis pelos processos de suas respectivas áreas.

5. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISET/MD) é estruturada da seguinte forma⁴:

³ <https://iibrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>.

⁴ Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 – Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.



6. O Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023⁵, estabelece as seguintes atribuições e responsabilidades para a CISET/MD:

- a) assessorar o Ministro de Estado, como órgão de apoio à supervisão ministerial;
- b) atuar perante os órgãos de controle interno e externo, inclusive por meio do acompanhamento dos processos e dos assuntos de interesse do Ministério;
- c) orientar e acompanhar a adoção das providências relacionadas às demandas dos órgãos de controle interno e externo, no âmbito do Ministério;
- d) acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia de seus resultados;
- e) realizar auditorias sobre a gestão de recursos públicos federais sob responsabilidade de órgãos e entidades, públicos e privados, e sobre acordos e contratos firmados com organismos internacionais;
- f) exercer supervisão técnica, coordenação das ações integradas e orientação normativa das unidades de controle interno dos Comandos Militares, sem prejuízo de suas subordinações administrativas;
- g) articular-se com o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal para compatibilizar as orientações e a execução de atividades afins;
- h) apurar, no exercício de suas funções, atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados na utilização de recursos públicos federais e comunicar às autoridades competentes para a adoção das medidas cabíveis;
- i) verificar a exatidão e a suficiência dos dados relacionados à admissão e ao desligamento de pessoal, a qualquer título, e à concessão de aposentadorias, de reformas e de pensões;
- j) fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e nos Orçamentos da União e o nível da execução dos programas de Governo e a qualidade do gerenciamento;

⁵ Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa.

- k) avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do gerenciamento de riscos;
- l) orientar os administradores de bens e de recursos públicos nos assuntos de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- m) avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração pública federal indireta vinculadas ao Ministério;
- n) apoiar o órgão central do Sistema de Controle Interno por meio da prestação de informações pelo Ministério, para compor a prestação de contas anual do Presidente da República; e
- o) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

7. A fim de cumprir essas atribuições e responsabilidades, o art. 26 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, atribui autoridade no sentido de que nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos auditores desta CISSET/MD no exercício das atribuições inerentes às atividades de registros contábeis, de auditoria, de fiscalização e de avaliação de gestão.

8. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que devem ser desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos do Ministério da Defesa, em linha, inclusive, com o preceituado no item 78 da IN SFC/CGU nº 3/2017⁶.

III. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2024 (PAINT/2024)

9. O Plano Anual de Auditoria Interna desta CISSET/MD para o exercício de 2024 (PAINT/2024) foi aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa e encaminhado à Secretaria-Geral, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e aos colaboradores desta CISSET/MD.

10. Nesse documento – PAINT/2024 – foram previstos os trabalhos prioritários a serem realizados por esta CISSET/MD no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

11. Assim, nos parágrafos seguintes são apresentadas informações relativas à execução do PAINT/2024 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

⁶ GERENCIAMENTO DE RISCOS

(...)

78. A UAIG deverá promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores em relação ao tema, especialmente enquanto a Unidade Auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos.

IV. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT/2024

12. Nos termos do art. 11 (inciso I) da IN SFC/CGU nº 5/2021, o RAINTE deve apresentar o “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”.

13. A previsão dessa alocação da força de trabalho encontra-se no PAINT e abrange as seguintes categorias (art. 4º, II, da IN SFC/CGU nº 5/2021):

- a) serviços de auditoria;
- b) capacitação;
- c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) gestão interna; e
- g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

14. No PAINT/2024, a força de trabalho (medida em horas/humanas (h/h)) foi prevista considerando o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado no quadro abaixo; consta, também, a seguir, a alocação efetiva dessa força de trabalho, para os fins deste RAINTE/2024:

Tabela 1

CATEGORIA	H/H PREVISTAS	% H/H PREVISTAS	H/H EFETIVAS	% H/H EFETIVAS
Serviços de Auditoria (*)	16.572	47,40%	14.868	45,05%
Capacitação dos Auditores	1.400	4,00%	1.615	4,89%
Monitoramento de Recomendações	2.192	6,27%	1.920	5,82%
Gestão e Melhoria da Qualidade	2.074	5,93%	1.804	5,47%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1.650	4,72%	1.650	5,00%
Gestão Interna da UAIG	1.883	5,39%	2.200	6,67%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias) (**)	1.848	5,29%	381	1,15%
Outros	7.341	21,00%	8.564	25,95%
TOTAL GERAL (***)	34.960	100,00%	33.002	100,00%

Fonte: PAINT/2024 (SEI 6717894) e planilha (SEI 7813201).

(*) h/h previstas ajustada em função da alteração da categoria de algumas atividades previstas no PAINT/2024

(**) h/h utilizadas nas atividades descritas nos itens 12 e 63 da planilha (SEI 7813201).

(***) diferença de 1.958 h/h entre h/h previstas e h/h efetivas decorrente da saída da Coordenadora-Geral de Orientação Institucional (itens 55 e 56 da planilha (SEI 7813201)).

15. Observa-se, das informações acima, que do total de 33.002 h/h efetivamente alocadas, cerca de 82% – 27.002 h/h – foram utilizadas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento de recomendações”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e “outros” trabalhos relacionados, ou seja, em atividades consideradas como ações de auditoria; as demais 6.000 h/h – cerca de 18% – foram direcionadas para “capacitação de auditores”, “gestão e melhoria da qualidade” e “gestão interna da UAIG”, além da “reserva técnica”.

V. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2024 (FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS) E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2024

16. Também, conforme o inciso II do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o RAIMT deve trazer informações da “posição sobre a execução dos serviços de auditoria [Avaliação, Consultoria e Apuração] previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”. O quadro a seguir apresenta essas informações, em termos quantitativos:

Tabela 2

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS (OU NÃO) NO PAINT/2024						
PREVISTOS NO PAINT/2024					NÃO PREVISTOS NO PAINT/2024	
TIPO	PREVISTOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	NÃO REALIZADOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS
AVALIAÇÃO	8	7	0	1	1	0
CONSULTORIA	2	2	0	0	0	0
APURAÇÃO	0	0	0	0	0	0
TOTAL	10	9	0	1	1	0

Fonte: PAINT/2024 (SEI 6717894) e planilha (SEI 7813201).

17. A próxima tabela indica a situação de cada um dos 9 trabalhos de Avaliação (8 previstos e 1 realizado sem previsão no PAINT/2024) e dos outros 2 de Consultoria previstos no PAINT/2024:

Tabela 3

ITEM	TRABALHO	TIPO DE SERVIÇO	SITUAÇÃO NO PAINT/2024	SITUAÇÃO NO RAI NT/2024
1	Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	Avaliação	PREVISTO	NÃO REALIZADO
2	Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
3	Ação 20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (financeira / contábil)	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
4	Ação 2000 - Administração da Unidade	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
5	Ação 20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
6	Ação 21E6 - Cursos da Escola Superior de Defesa	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
7	20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (Fundo de Administração do HFA - FAHFA)	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
8	Atos de Pessoal (desligamento, admissão, aposentadoria, pensão)	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
9	Ação 1211 - DPCN (demanda da SG)	Avaliação	NÃO PREVISTO	FINALIZADO
10	Aperfeiçoamento da governança do processo de cálculo atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas	Consultoria	PREVISTO	FINALIZADO
11	Diagnóstico da maturidade dos controles internos	Consultoria	PREVISTO	FINALIZADO

Fonte: PAINT/2024 (SEI 6717894) e planilha (SEI 7813201).

18. Por fim, cabe destacar que são apresentadas no ANEXO I do presente documento informações gerais sobre cada um dos 10 trabalhos previstos no PAINT/2024, sendo que 9 foram finalizados e 1 não foi realizado, além daquele que foi realizado, mas não estava previsto no PAINT/2024. Ainda, nesse mesmo ANEXO I, foram incluídas as justificativas para a não realização de 1 trabalho previsto no PAINT/2024.

VI. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NO PAINT/2024 (FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS) E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2024

19. Além dos trabalhos específicos de Avaliação e Consultoria mencionados no item precedente, foram realizadas outras atividades que colaboraram para que esta Secretaria de Controle Interno atendesse à Definição de Auditoria Interna e a sua Visão e Missão. O quadro seguinte apresenta os quantitativos referentes a esses trabalhos, por Unidade da Ciset/MD:

Tabela 4

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS (OU NÃO) NO PAINT/2024						
PREVISTOS NO PAINT/2024					NÃO PREVISTOS NO PAINT/2024	
UNIDADE	PREVISTOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	NÃO REALIZADOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS
ASTEC	12	12	0	0	0	0
COSEA	9	9	0	0	0	0
CGAUD	8	8	0	0	0	0
CGDOP	12	12	0	0	4	0
CGORI	10	10	0	0	2	1
TOTAL	51	51	0	0	6	1

Fonte: PAINT/2024 (SEI 6717894) e planilha (SEI 7813201).

20. Do exposto na tabela acima, observa-se que os 51 serviços previstos no PAINT/2024 foram finalizados. Ademais, houve a execução de 6 ações e o cancelamento de 1 ação não previstas no PAINT/2024.

21. Cabe consignar, também, que informações gerais sobre cada uma dessas 58 atividades se encontram no ANEXO II.

22. Ainda, a fim de se ter uma visão geral, é digno destacar o quantitativo total de trabalhos típicos de auditoria interna somado aos outros que não se enquadram nessa situação, previstos ou não no PAINT/2024:

Tabela 5

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E OUTROS SERVIÇOS, PREVISTOS (OU NÃO) NO PAINT/2024						
PREVISTOS NO PAINT/2024					NÃO PREVISTOS NO PAINT/2024	
UNIDADE	PREVISTOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	NÃO REALIZADOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS
ASTEC	12	12	0	0	0	0
COSEA	9	9	0	0	0	0
CGAUD	16	15	0	1	1	0
CGDOP	12	12	0	0	4	0
CGORI	12	12	0	0	2	1
TOTAL	61	60	0	1	7	1

Fonte: PAINT/2024 (SEI 6717894) e planilha (SEI 7813201).

23. Assim, de uma forma geral, a CISSET/MD, no exercício de 2024, de um total de 69 ações – sendo 61 previstas e 8 não previstas no PAINT/2024 – finalizou 67 e não realizou outras 2. Também, como já relatado em item anterior, foi efetivamente alocado o montante de 33.002 h/h para execução dessas tarefas.

24. Essas 69 ações e as 33.002 h/h, por sua vez, foram distribuídas da seguinte forma entre as Unidades da CISSET/MD e as categorias:

Tabela 6

UNIDADE DA CISSET/MD / CATEGORIA	H/H EFETIVAS	QUANTIDADE DE AÇÕES
ASTEC	3.680	12
Capacitação dos Auditores	370	1
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1.650	3
Outros	1.455	7
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	205	1
CGAUD	12.880	17
Capacitação dos Auditores	439	1
Gestão e Melhoria da Qualidade	40	1
Monitoramento de Recomendações	1.840	1
Outros	201	3
Serviços de Auditoria	10.360	11
CGDOP	3.680	16
Capacitação dos Auditores	92	1
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.700	6
Monitoramento de Recomendações	80	1
Outros	1.808	8
CGORI	5.402	15
Capacitação dos Auditores	394	1
Gestão e Melhoria da Qualidade	64	1
Monitoramento de Recomendações	0	1
Outros	260	4
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	176	1
Serviços de Auditoria	4.508	7
COSEA	7.360	9
Capacitação dos Auditores	320	1
Gestão Interna da UAIG	2.200	2
Outros	4.840	5
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	0	1

Fonte: planilha (SEI 7813201).

VII. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS A VENCER, E AS NÃO IMPLEMENTADAS

25. O monitoramento das recomendações emitidas por esta Ciset/MD é uma atividade contínua, que ocorre durante todo o exercício, e funciona, em síntese, da seguinte forma:



Fonte: Sistema e-CGU – Guia do sistema para Unidades de Auditoria Interna Governamental – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

26. Esta Ciset utiliza o Sistema e-CGU⁷ como ferramenta de auxílio nesse processo de monitoramento, que abrange desde o cadastramento e acompanhamento da recomendação até a sua conclusão, incluindo a quantificação de eventual benefício, financeiro ou não financeiro.

27. As Tabelas 7 e 8 a seguir apresentam os números relacionados ao acompanhamento das recomendações expedidas pela Ciset/MD, tanto as decorrentes de trabalhos (Avaliação e Consultoria) desenvolvidos no período de vigência do PAINT/2024, quanto as recomendações oriundas de atividades de exercícios anteriores (2019 a 2023):

Tabela 7 – Recomendações decorrentes dos Serviços de Avaliação

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO				
EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	A VENCER	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO
211	104	0	107	0

Fonte: Sistema e-CGU

⁷ O e-CGU é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento da unidade e execução dos trabalhos (Fonte: Sistema e-CGU – Guia do sistema para Unidades de Auditoria Interna Governamental – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES).

Tabela 8 – Recomendações decorrentes dos Serviços de Consultoria

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	A VENCER	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO
10	8	0	2	0

28. Observa-se, da Tabela 7, que o percentual de implementação das recomendações decorrentes dos trabalhos de Avaliação é de cerca de 50%; detalhando as 107 recomendações “A VENCER”, por ano de emissão, temos a seguinte situação:

Tabela 9

A VENCER (POR ANO DE EMISSÃO)						
2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
0	0	3	0	4	100	107

29. Do quadro acima extraímos a informação de que 104 recomendações se referem aos exercícios de 2023 e 2024, ou seja, o tempo de emissão é menor que dois anos. Outras 3, no entanto, foram emitidas em 2021 e ainda não foram finalizadas.

30. Já em relação às recomendações decorrentes da atividade de Consultoria (Tabela 8), as 2 recomendações que se encontram na situação “A VENCER” foram expedidas no decorrer do exercício de 2024.

31. Relevante registrar, de uma forma geral, que a implementação das recomendações emitidas – e consequente contabilização de eventual benefício, seja financeiro ou não financeiro – é um processo continuado, complexo e, por vezes, demorado, que resulta do trabalho conjunto desta Ciset/MD e da Gestão.

32. A responsabilidade pelo atendimento (ou aceitação dos riscos) às recomendações compete, em primeiro lugar, aos gestores das Unidades Auditadas. A esta Ciset/MD cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão do processo de monitoramento da implementação das recomendações⁸.

33. Não obstante essas questões e ciente de que a implementação das recomendações – ou a assunção de riscos – pela Gestão deve ocorrer em tempo razoável, registre-se que esta Ciset/MD continua envidando esforços com o objetivo de diminuir o estoque das recomendações pendentes (a vencer), seja por meio de parceria com a Gestão, seja com o aprimoramento do processo de monitoramento da implementação das recomendações emitidas, a exemplo da utilização do Sistema e-CGU.

34. Também, nesse diapasão, esta Ciset/MD adota, para o monitoramento das recomendações, as diretrizes estabelecidas na Deliberação CCCI nº 01/2023⁹, a fim de dar celeridade ao processo e diminuir o estoque de recomendações pendentes.

⁸ Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

⁹ publicada pela Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023.

35. Alinhada a essa Deliberação, esta CISSET/MD realiza, trimestralmente, reuniões de acompanhamento com a Unidade Auditada para apresentar balanço sobre as recomendações pendentes de atendimento, tomar conhecimento sobre dificuldades existentes ou fatos supervenientes que possam prejudicar o atendimento das recomendações emitidas e deliberar sobre os encaminhamentos cabíveis.

36. Outrossim, após decorrido o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação e tendo sido cumpridas todas as etapas prescritas no item anterior, esta CISSET/MD poderá concluir o monitoramento da recomendação pendente de atendimento, registrar a assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada e comunicar formalmente o Gabinete do Ministro, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ou a Secretaria-Geral sobre o fato.

37. Dessa forma, esta CISSET/MD deverá continuar adotando essas e outras ações com vistas a reduzir o quantitativo de recomendações pendentes, especialmente as 3 que foram emitidas em 2021 e ainda não foram finalizadas.

38. Por fim, cabe destacar que o demonstrativo dessas recomendações, por situação e por unidade do Ministério da Defesa, encontra-se no Anexo III.

VIII. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

39. Nos termos da IN SFC/CGU nº 5/2021 (inciso III, art. 11), o RRAINT deve descrever os “fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

40. De uma forma geral, os trabalhos de Avaliação e de Consultoria foram executados conforme previsto no PAINT/2024 e nas normas que regem a matéria, sem intercorrências.

IX. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS AUFERIDOS

41. Também, conforme previsto no inciso IV do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o Relatório Anual deve fazer referência quanto ao “valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício”.

42. Registre-se, inicialmente, que o assunto é regido pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

43. A citada Instrução nº 10 preceitua que os benefícios financeiros e não financeiros devem decorrer de orientações ou recomendações da atividade de auditoria interna governamental, ou seja, na contabilização do benefício deve ser possível demonstrar a existência de nexo causal entre a atuação direta da CISSET/MD e a medida adotada pelo Gestor que gerou impacto positivo à Gestão.

44. Também se encontra prevista no normativo sob comento a exigência de que a CISSET/MD deve estabelecer procedimentos de formalização dos papéis de trabalho, com vistas a futuras avaliações quanto à correta contabilização dos benefícios.

45. Um último ponto que cabe registrar, em relação a essa Instrução Normativa, refere-se ao fato de que esta CISSET/MD deve estabelecer instâncias de aprovação para validação dos benefícios financeiros e não financeiros, atendendo ao princípio de segregação de funções.

46. Ou seja, para que esta CISSET/MD afirme que determinada atividade de auditoria interna desenvolvida resultou em benefício – financeiro ou não financeiro – deverá estruturar, primeiramente, um processo interno para sua validação.

47. Dessa forma, esta CISSET/MD estabeleceu regras tratando da sistemática de quantificação e registros dos resultados e benefícios decorrentes de sua atividade, constantes do documento SEI 2723626, onde estão disciplinados os critérios e as formas de monitoramento, bem como o fluxo de validação dos benefícios financeiros e não financeiros.

48. Assim, são apresentadas nos quadros seguintes, as informações relativas aos benefícios decorrentes das atividades desta CISSET/MD no exercício de 2024, tanto dos trabalhos de Avaliação quanto dos de Consultoria:

Tabela 10

BENEFÍCIOS FINANCEIROS			
Classe	Avaliação	Consultoria	Total
Gastos Indevidos Evitados	R\$ 1.180.163,07	R\$ 0,00	R\$ 1.180.163,07
Valores Recuperados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tabela 11

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS			
DIMENSÃO / REPERCUSSÃO	Avaliação	Consultoria	Total
Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Transversal	1	2	3
Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão: Estratégica	1	2	3
Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão: Tático/Operacional	0	0	0
Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Transversal	5	3	8
Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Estratégica	6	0	6
Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	5	1	6
TOTAL	18	8	26

49. Por fim, cabe destacar que o detalhamento desses benefícios está no Anexo IV.

X. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

X.1. INTRODUÇÃO

50. A IN SFC/CGU nº 5/2021, no inciso V do art. 11, preceitua que o RAIMT deve conter “informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ”.

51. Dessa forma, neste tópico encontram-se registradas as informações da Avaliação Externa – do tipo Autoavaliação com Validação Externa independente, bem como do Monitoramento Contínuo, executados no exercício de 2024.

52. A Avaliação Externa teve início com a Autoavaliação desta CISET/MD com o objetivo de aferir o grau de maturidade da sua atividade de auditoria interna sob a ótica do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (Modelo IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), cujos resultados foram registrados no Relatório SEI 6942575, datado de 6 de março de 2024.

53. Nessa Autoavaliação a percepção da CISET/MD foi de que a sua atividade de auditoria interna estaria em conformidade com o Nível 2 (Infraestrutura) do Modelo IA-CM, tendo em vista que as 66 Atividades Essenciais elencadas nos 10 KPAs deste nível de maturidade foram consideradas existentes e institucionalizadas.

54. Diante disso, os resultados dessa Autoavaliação foram submetidos à Validação Externa da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando que aquele órgão é o responsável pela supervisão técnica desta CISET/MD, bem como possui a qualificação e a independência requeridas para a realização de tal tarefa (SEI 6942599 e 7022636); registre-se, por oportuno, que esse trabalho de Validação Externa se encontra em andamento.

55. No que diz respeito ao Monitoramento Contínuo, constitui-se de um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos e práticas profissionais padronizadas, além de questionários, contemplando as seguintes atividades:

- a) **questionário do Supervisor:** avalia se as etapas, as atividades e os procedimentos necessários para realização de um trabalho individual de auditoria seguiram as normas pertinentes;
- b) **questionário do Auditor Interno:** obtém a opinião dos membros da equipe de auditoria sobre um trabalho específico, a fim de promover a melhoria contínua dos trabalhos, bem como propicia a implementação das ações gerenciais necessárias;
- c) **questionário do Gestor:** em cada atividade individual, avalia como a Unidade Auditada, pela visão do Gestor responsável, percebe a atuação da equipe de auditoria, a condução dos trabalhos realizados e os resultados alcançados;
- d) **questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração:** avalia a percepção geral da Alta Administração do Ministério da Defesa acerca da atuação da CISET/MD;

- e) **questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU)**: avalia como a SFC/CGU percebe, de forma geral, a atuação da Ciset/MD e avalia os resultados do seu trabalho; e
- f) **estabelecimento e acompanhamento de Indicadores-Chave de Desempenho**: acompanha a performance da Ciset/MD ao longo do tempo e a sua atuação frente ao planejado e aos resultados esperados.

56. Inicialmente serão apresentados os resultados dos “questionários do Supervisor”, dos “questionários dos Auditores Internos” e dos “questionários dos Gestores” – letras “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior; após, serão apresentados os dados relativos aos Indicadores-Chave de Desempenho – letra “f”.

57. Quanto ao questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração e ao questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU) (letras “d” e “e”), considerando que são atividades com periodicidade anual e tem o objetivo de aferir a atuação desta Ciset/MD de forma mais ampla, serão encaminhados juntamente com o presente Raint/2024, a fim de subsidiar a Alta Administração deste Ministério da Defesa e a CGU em seu preenchimento.

X.2. QUESTIONÁRIOS DO SUPERVISOR, DO AUDITOR INTERNO E DO GESTOR

58. Os questionários do Supervisor, do Auditor Interno e do Gestor são atividades de monitoramento, de amplitude pontual, realizadas após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração).

59. Os dados e análises apresentados no presente Raint/2024 referem-se a doze trabalhos de auditoria interna realizados pela Ciset/MD e que foram avaliados no âmbito do PGMQ, quais sejam:

Tabela 12

ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	TIPO DE SERVIÇO	DOCUMENTOS SEI
1	Trilhas CGU – Raint/2023	Avaliação	Nota Técnica 7094201 Despacho 7111776
2	Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SipamHidro) – CENSIPAM – Raint/2023	Avaliação	Nota Técnica 7435307 Despacho 7435313
3	Hospital inteligente (lavanderia) – HFA – Raint/2023	Avaliação	Nota Técnica 7421586 Despacho 7421597
4	Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras – EMCFA – Operação ACOLHIDA – Raint/2024	Avaliação	Nota Técnica 7570578 Despacho 7570579
5	Ação 1211 – DPCN (demanda da SG) – Raint/2024	Avaliação	Nota Técnica 7572673 Despacho 7572678
6	20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (Fundo de Administração do HFA - FAHFA) – FAHFA – Raint/2024	Avaliação	Nota Técnica 7787802 Despacho 7818097
7	Ação 20X5 – Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional – EMCFA – Raint/2024	Avaliação	Nota Técnica 7788856 Despacho 7815805

ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	TIPO DE SERVIÇO	DOCUMENTOS SEI
8	Ação 20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (financeira / contábil) – HFA – RAIN/2024	Avaliação	Nota Técnica 7788752 Despacho 7853485
9	Ação 21E6 – Cursos da Escola Superior de Defesa – ESD – RAIN/2024	Avaliação	Nota Técnica 7788658 Despacho 7845195
10	DPCN convênios – RAIN/2023	Consultoria	Nota Técnica 7801351 Despacho 7815806
11	Aperfeiçoamento da governança do processo de cálculo atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas – SEPESD – avaliação atuarial – RAIN/2024	Consultoria	
12	Diagnóstico da maturidade dos controles internos – CENSIPAM – RAIN/2024	Consultoria	

60. Especificamente em relação às três atividades de Consultoria (itens 10, 11 e 12 da Tabela 12), a avaliação dos questionários dos Supervisores e dos Auditores Internos ficou prejudicada em função da ausência de normativo disciplinando o processo de trabalho do KPA 3.2 – Serviços de Consultoria; no entanto, da verificação dos questionários dos Gestores pode-se inferir que na opinião das Unidades Gestoras envolvidas os trabalhos foram realizados de forma satisfatória.

61. Já quanto aos nove trabalhos de Avaliação (itens 1 a 9 da Tabela 12), os resultados do PGMQ foram considerados satisfatórios, não obstante a existência de alguns pontos passíveis de aprimoramento.

62. A análise procedida nos questionários dos Supervisores dos nove trabalhos de auditoria indicou que, de uma forma geral, o processo de Supervisão ocorreu de forma satisfatória e em conformidade com os requisitos aplicáveis, conforme verifica-se da tabela seguinte:

Tabela 13

QUESTIONÁRIO DO SUPERVISOR			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
1	Trilhas CGU – RAIN/2023	o processo de Supervisão ocorreu em conformidade com os requisitos aplicáveis	sem recomendações
2	Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SipamHidro) – CENSIPAM – RAIN/2023	o processo de Supervisão ocorreu em conformidade com os requisitos aplicáveis	sem recomendações
3	Hospital inteligente (lavanderia) – HFA – RAIN/2023	o processo de Supervisão ocorreu em conformidade com os requisitos aplicáveis	sem recomendações

QUESTIONÁRIO DO SUPERVISOR			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
4	Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras – EMCFA – Operação ACOLHIDA – RRAINT/2024	o processo de Supervisão ocorreu em conformidade com os requisitos aplicáveis	sem recomendações
5	Ação 1211 – DPCN (demanda da SG) – RRAINT/2024	o processo de Supervisão ocorreu em conformidade com os requisitos aplicáveis	sem recomendações
6	20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (Fundo de Administração do HFA - FAHFA) – FAHFA – RRAINT/2024	- análise preliminar, entendimento do objeto e matriz de riscos e controles: foram incluídos como "objetivos-chave" os objetivos da auditoria, tanto no documento de análise preliminar, quanto no documento de matriz de riscos e controles. - comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos os campos relacionados à possíveis achados, à possíveis limitações e ao período. - relatório do trabalho: a definição e delimitação do escopo da avaliação foram comunicadas de forma imprecisa.	- a absorção do conceito devido de objetivos-chave na análise preliminar e na matriz de riscos e controles. - a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe e no relatório de auditoria. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.

QUESTIONÁRIO DO SUPERVISOR			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
7	Ação 20X5 – Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional – EMCFA – RAIN/2024	- análise preliminar e entendimento do objeto: informações que deveriam ser obtidas não constam da análise preliminar, tais como: objetivos, riscos e controles do objeto; estrutura de governança, riscos e controles; normas, manuais, orientações e procedimentos internos. - matriz de riscos e controles: foi incluído como "objetivo-chave" o objetivo da auditoria. - comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos todos os campos do documento, quais sejam: possíveis achados, problema/risco e período. - relatório do trabalho: a definição e delimitação do escopo da avaliação foram comunicadas de forma imprecisa.	- Solicitação de Auditoria padrão para contemplar todos os itens de informação do modelo de Análise Preliminar constante do e-CGU. - a absorção do conceito devido de objetivos-chave na matriz de riscos e controles. - a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe e no relatório de auditoria. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.
8	Ação 20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (financeira / contábil) – HFA – RAIN/2024	- análise preliminar e entendimento do objeto: informações que deveriam ser obtidas não constam da análise preliminar, tais como: objetivos, riscos e controles do objeto; e a identificação dos processos e recursos relacionados ao objeto de auditoria. - matriz de riscos e controles: não foram descritos os controles internos relacionados aos objetivos-chave e respectivos riscos do objeto auditado. - comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos os campos relacionados à possíveis limitações e ao período.	- Solicitação de Auditoria padrão para contemplar todos os itens de informação do modelo de Análise Preliminar constante do e-CGU. - a orientação do supervisor para a devida identificação dos controles relacionados aos objetivos-chave na matriz de riscos e controles. - a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe. - o estabelecimento do período determinado de realização de trabalhos. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.

QUESTIONÁRIO DO SUPERVISOR			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
9	Ação 21E6 – Cursos da Escola Superior de Defesa – ESD – RAIN/2024	- comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos os campos relacionados à possíveis achados, à possíveis limitações e ao período. - relatório do trabalho: a definição e delimitação do escopo da avaliação foram comunicadas de forma imprecisa.	- a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe e no relatório de auditoria. - o estabelecimento do período determinado de realização de trabalhos. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.

63. Em relação aos questionários dos Auditores Internos, de forma semelhante ao concluído em relação aos questionários dos Supervisores, o seu exame indicou que os participantes da auditoria se manifestaram favoravelmente quanto aos trabalhos realizados. Cabe destacar que os aspectos avaliados no questionário do Auditor Interno abrangem o preparo da equipe e sua conduta profissional, a observância aos procedimentos de planejamento, execução, supervisão e alocação de recursos, bem como o alcance dos resultados e o adequado relacionamento com a Unidade Auditada.

64. No entanto, considerando a avaliação procedida pelos auditores que executaram os trabalhos, foi possível registrar algumas oportunidades de melhoria, as quais foram repassadas às unidades executoras dos trabalhos; de forma resumida, os resultados foram os seguintes:

Tabela 14

QUESTIONÁRIO DO AUDITOR INTERNO			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
1	Trilhas CGU – RAIN/2023	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho	sem recomendações
2	Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SipamHidro) – CENSIPAM – RAIN/2023	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho	sem recomendações
3	Hospital inteligente (lavanderia) – HFA – RAIN/2023	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho	sem recomendações
4	Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras – EMCFA – Operação ACOLHIDA – RAIN/2024	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho	sem recomendações

QUESTIONÁRIO DO AUDITOR INTERNO

ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
5	Ação 1211 – DPCN (demanda da SG) – RAIN/2024	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho	sem recomendações
6	20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (Fundo de Administração do HFA - FAHFA) – FAHFA – RAIN/2024	- análise preliminar, entendimento do objeto e matriz de riscos e controles: foram incluídos como "objetivos-chave" os objetivos da auditoria, tanto no documento de análise preliminar, quanto no documento de matriz de riscos e controles. - comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos os campos relacionados à possíveis achados, à possíveis limitações e ao período. - relatório do trabalho: a definição e delimitação do escopo da avaliação foram comunicadas de forma imprecisa.	- a absorção do conceito devido de objetivos-chave na análise preliminar e na matriz de riscos e controles. - a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe e no relatório de auditoria. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.
7	Ação 20X5 – Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional – EM CFA – RAIN/2024	- análise preliminar e entendimento do objeto: informações que deveriam ser obtidas não constam da análise preliminar, tais como: objetivos, riscos e controles do objeto; estrutura de governança, riscos e controles; normas, manuais, orientações e procedimentos internos. - matriz de riscos e controles: foi incluído como "objetivo-chave" o objetivo da auditoria. - comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos todos os campos do documento, quais sejam: possíveis achados, problema/risco e período. - relatório do trabalho: a definição e delimitação do escopo da avaliação foram comunicadas de forma imprecisa.	- Solicitação de Auditoria padrão para contemplar todos os itens de informação do modelo de Análise Preliminar constante do e-CGU. - a absorção do conceito devido de objetivos-chave na matriz de riscos e controles. - a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe e no relatório de auditoria. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.

QUESTIONÁRIO DO AUDITOR INTERNO			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
8	Ação 20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (financeira / contábil) – HFA – RAIN/2024	- análise preliminar e entendimento do objeto: informações que deveriam ser obtidas não constam da análise preliminar, tais como: objetivos, riscos e controles do objeto; e a identificação dos processos e recursos relacionados ao objeto de auditoria. - matriz de riscos e controles: não foram descritos os controles internos relacionados aos objetivos-chave e respectivos riscos do objeto auditado. - comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos os campos relacionados à possíveis limitações e ao período.	- Solicitação de Auditoria padrão para contemplar todos os itens de informação do modelo de Análise Preliminar constante do e-CGU. - a orientação do supervisor para a devida identificação dos controles relacionados aos objetivos-chave na matriz de riscos e controles. - a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe. - o estabelecimento do período determinado de realização de trabalhos. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.
9	Ação 21E6 – Cursos da Escola Superior de Defesa – ESD – RAIN/2024	- comunicação de objetivos, escopo, período de realização do trabalho e critérios relevantes: o documento não apresenta o objetivo da avaliação, indica a definição do escopo de forma imprecisa e não estabelece o período determinado de realização de trabalhos. - matriz de planejamento: não foram preenchidos os campos relacionados à possíveis achados, à possíveis limitações e ao período. - relatório do trabalho: a definição e delimitação do escopo da avaliação foram comunicadas de forma imprecisa.	- a absorção dos conceitos de objetivo e de escopo de auditoria na comunicação de apresentação da equipe e no relatório de auditoria. - o estabelecimento do período determinado de realização de trabalhos. - a orientação do supervisor para o devido preenchimento da matriz de planejamento às equipes designadas.

65. Por fim, da verificação dos questionários dos Gestores pode-se inferir que, de maneira geral, na opinião das Unidades Auditadas, os trabalhos foram realizados de forma satisfatória, especialmente em relação aos procedimentos de auditoria e a sua condução, ao preparo da equipe e de sua conduta profissional e à comunicação e aos resultados; o quadro a seguir apresenta os resultados:

Tabela 15

QUESTIONÁRIO DO GESTOR			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
1	Trilhas CGU – RAIN/2023	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
2	Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SipamHidro) – CENSIPAM – RAIN/2023	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
3	Hospital inteligente (lavanderia) – HFA – RAIN/2023	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
4	Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras – EMCFA – Operação ACOLHIDA – RAIN/2024	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
5	Ação 1211 – DPCN (demanda da SG) – RAIN/2024	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
6	20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (Fundo de Administração do HFA - FAHFA) – FAHFA – RAIN/2024	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
7	Ação 20X5 – Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional – EMCFA – RAIN/2024	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
8	Ação 20XT – Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (financeira / contábil) – HFA – RAIN/2024	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações
9	Ação 21E6 – Cursos da Escola Superior de Defesa – ESD – RAIN/2024	o Gestor considerou que o trabalho foi realizado de forma satisfatória	sem recomendações

66. Cabe destacar, por fim, que a Ciset/MD está monitorando essas oportunidades de melhoria e estudando alternativas visando aperfeiçoar os trabalhos.

X.3. INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO

67. Por fim, no que se refere aos resultados da Ciset/MD de forma geral, o quadro a seguir apresenta os dados relativos ao exercício de 2024 de nove Indicadores-Chave de Desempenho, cuja memória de cálculo encontra-se no documento SEI 7813211:

Tabela 16

INDICADOR	OBJETIVO	VALOR (ES)		
		PLANEJADO	EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
1 - Desempenho do PAINT (Ações de Auditoria)	Avaliar o cumprimento das ações de auditoria planejadas no PAINT/2024	10 ações de auditoria	10 ações de auditoria	100%
2 - Desempenho do PAINT (Ações Gerais/Projetos)	Avaliar o cumprimento das ações gerais e/ou projetos planejados no PAINT/2024	51 ações gerais/projetos	57 ações gerais/projetos	112%
3 - Recomendações a Implementar	Avaliar o cumprimento pelos Gestores das recomendações emitidas	221 recomendações emitidas	109 recomendações a implementar (*)	49%
4 - Horas de Treinamento	Avaliar a média de horas de treinamento investidas em cada auditor	1.400 h/h para treinamento	1.615 h/h para treinamento	115%
INDICADOR	OBJETIVO	VALOR (ES)		
5 - Benefícios Financeiros	Quantificar os gastos indevidos evitados e/ou valores recuperados com a ação de auditoria	R\$ 1.180.163,07		
6 - Benefícios não financeiros	Identificar melhorias estruturantes não financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos	26 benefícios não financeiros		
7 - Alocação da Capacidade Operacional em Trabalhos de Auditoria	Quantificar a capacidade operacional alocada em atividades típicas da atividade de auditoria interna	Total de h/h efetiva: 33.002 h/h	Total para ações de auditoria: 27.002 h/h	82%
8 - Alocação da Capacidade Operacional em Ações Gerais/Projetos	Quantificar a capacidade operacional alocada em atividades gerais/projetos que não se enquadram naquelas típicas de auditoria, porém são necessárias para o aprimoramento da Unidade	Total de h/h efetiva: 33.002 h/h	Total para ações gerais/projetos: 6.000 h/h	18%
9 - Tempo Médio de Realização das Auditorias	Apoiar a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria	183 dias		

(*) essas 109 recomendações encontram-se dentro do prazo de implementação; conforme exposto no item VII, a distribuição dessas 109 recomendações, por exercício, ocorreu da seguinte forma: 2024: 102 recomendações; 2023: 4 recomendações; 2021: 3 recomendações

68. Em relação aos dados acima cabe destacar dois pontos.

69. O primeiro refere-se ao acompanhamento das recomendações expedidas por esta CISSET/MD (indicador nº 3), para registrar que o assunto foi abordado em tópico anterior (item VII), especialmente no que se refere ao seu percentual de atendimento.

70. Em relação ao indicador nº 9, que trata do “Tempo Médio de Realização das Auditorias”, o resultado apresentado – 183 dias – foi calculado com base nos dados dos seguintes trabalhos de auditoria interna realizados em 2024:

Tabela 17

Item	Trabalho	Tipo	data de início (OS, Despacho) (A)	data de entrega do relatório final (B)	tempo de realização da auditoria (B-A)
1	Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	Avaliação	18/03/2024	21/08/2024	156
2	Ação 20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (financeira / contábil)	Avaliação	20/05/2024	27/11/2024	191
3	Ação 20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	Avaliação	25/03/2024	05/09/2024	164
4	Ação 21E6 - Cursos da Escola Superior de Defesa	Avaliação	06/08/2024	02/12/2024	118
5	20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (Fundo de Administração do HFA - FAHFA)	Avaliação	06/08/2024	26/11/2024	112
6	Ação 1211 - DPCN (demanda da SG)	Avaliação	14/09/2023	29/08/2024	350
7	Aperfeiçoamento da governança do processo de cálculo atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas	Consultoria	16/04/2024	06/08/2024	112
8	Diagnóstico da maturidade dos controles internos	Consultoria	04/03/2024	18/11/2024	259
TOTAL					1.462

Fonte: planilha (SEI 7813211)

71. Assim, são essas as informações relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa relativas ao ano de 2024.

XI. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS POR OUTROS GRUPOS DE AVALIAÇÃO

72. No âmbito do acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas por outros grupos de avaliação, foram mantidas interlocuções com a Secretaria-Geral (SG) e com o Estado-Maior Conjunto da Forças Armadas (EMCFA), em consonância com as atribuições definidas na Portaria GM-MD nº 2035, de 5 de abril de 2023, para a convergência no acompanhamento dos processos com vistas ao atendimento das recomendações e seus prazos.

73. Considerando as fases de recepção, análise, distribuição e acompanhamento dos processos, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, foram tramitados 108 processos, pelo SEI, oriundos da Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e Ministério Público (Estadual).

74. Além da interlocução com unidades da Controladoria-Geral da União, a Ciset/MD efetuou diversas interações com as Secretarias do Tribunal de Contas da União, considerando que essa Corte de Contas apresentou o maior volume dos processos que são acompanhados. Como exemplo, o Sistema Conecta/TCU apresentou 52 processos abertos para o Ministério da Defesa relacionados ao ano de 2024, sendo que 20 foram encerrados no mesmo exercício e 32 continuarão em acompanhamento no exercício de 2025. Adicionalmente, cabe ressaltar, que o sistema mencionado acima, apresentou um total de 56 processos abertos antes do exercício de 2024 para este Ministério e que continuarão sendo tratados e acompanhados em 2025.

XII. SUPERVISÃO TÉCNICA DOS CENTROS DE CONTROLE INTERNO DAS FORÇAS ARMADAS

75. A Ciset/MD tem a atribuição de exercer supervisão técnica, coordenação das ações integradas e orientação normativa das unidades de controle interno dos Comandos Militares, nos termos do Decreto nº 11.337, de 2023.

76. Nessa linha, esta Ciset/MD realizou a avaliação do Raint/2023 e do Paint/2025 dos Centros de Controle Interno, conforme previsto no Paint/2024.

77. Adicionalmente, cabe destacar a atuação desta Ciset/MD na Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD), que se encontra referenciada no Decreto nº 11.337, de 2023, e na Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019¹⁰.

78. Essa CCI/MD tem por objetivo a integração e a orientação das ações de controle da Ciset/MD e dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas em temas e atividades atinentes ao exercício das atividades de auditoria interna; a CCI/MD é um órgão colegiado formado pelos titulares dos Centros de Controle Interno e pelo Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa.

79. No ano de 2024 a CCI/MD reuniu-se em duas oportunidades para debater e deliberar assuntos relativos as atividades de auditoria interna, tanto de interesse da Ciset/MD quanto dos Centros de Controle, tais como:

- a) Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade;
- b) Ações de Desenvolvimento Profissional;
- c) Apoio ao controle externo;
- d) Processos de auditoria do Tribunal de Contas da União; e
- e) Ferramentas de suporte à atividade de auditoria interna.

¹⁰ Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.

XIII. CONCLUSÕES

80. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2024) apresentou informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
81. Após a contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna, Visão e Missão da CISSET/MD, o presente Relatório Anual apresentou os dados relativos à alocação efetiva da força de trabalho, distribuídos por Categoria, conforme Tabela 1.
82. A seguir, o presente RAIN/2024 registrou informações sobre 9 trabalhos de Avaliação (8 previstos no PAINT/2024 – sendo 7 concluídos e 1 não realizado – e 1 extra PAINT/2024) e 2 trabalhos de Consultoria constante no PAINT/2024.
83. Além dessas atividades típicas de auditoria interna, foram apresentados outros trabalhos realizados durante o período de vigência do PAINT/2024. A Tabela 5 contém o quantitativo das atividades realizadas (incluindo as atividades de auditoria interna já mencionadas), por situação e por Unidade – ASTEC, COSEA, CGAUD, CGDOP e CGORI.
84. Em relação às recomendações expedidas por esta CISSET/MD, o presente RAIN/2024 registrou, também, que foram emitidas 221 recomendações, sendo que 112 foram implementadas e 109 encontram-se em monitoramento, com prazo de implementação ainda não expirado.
85. É digno de destaque, ainda, que em decorrência da implementação de recomendações expedidas por esta CISSET/MD foi possível contabilizar o valor de R\$ 1.180.163,07 em benefícios financeiros e o quantitativo de 26 benefícios não financeiros, conforme exposto no item IX do presente RAIN/2024.
86. No que diz respeito ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2024, além das atividades relativas ao Monitoramento Contínuo, houve o registro da Validação Externa que está sendo executada pela Controladoria-Geral da União (CGU) com a finalidade de que esta CISSET/MD seja certificada no nível 2 do modelo IA-CM do Instituto dos Auditores Internos (IIA).
87. Ademais, o presente documento trouxe informações sobre as recomendações expedidas por outros grupos de avaliação.
88. Dessa forma, verifica-se, do relatado neste documento, que a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, na condição de Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está empenhada em cumprir a sua Missão de aumentar e proteger o valor organizacional, por meio da prestação de serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração.
89. Também, observa-se que a execução das atividades desta CISSET/MD estão indo ao encontro dos conceitos e das diretrizes estabelecidas em padrões nacionais e internacionais para prática da atividade de auditoria interna. Dessa forma, essas orientações deverão continuar norteando as próximas entregas a serem efetuadas por esta Secretaria.

90. Por fim, registre-se que são várias as oportunidades de melhoria identificadas nos trabalhos de Avaliação e Consultoria realizados no exercício de 2024, motivo pelo qual são priorizadas ações de adaptação das rotinas e de estruturação dos processos de trabalho da CISSET/MD, atividades que deverão servir de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, além da Visão e da Missão comprometidos por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS OU REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2024

ITEM	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1	Avaliação - Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	CGAUD	CANCELADA	1.066	0	Ordem de Serviço cancelada pelo Despacho SEI 7435302. Horas utilizadas na avaliação da ação 1211 (Demanda da SG - linha 38)
2	Avaliação - Ação 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	CGAUD	CONCLUÍDA	1.066	1.266	
3	Avaliação - Ação 20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (financeira / contábil)	CGAUD	CONCLUÍDA	1.066	1.266	
4	Avaliação - Ação 2000 - Administração da Unidade	CGAUD	CONCLUÍDA	1.840	840	
5	Avaliação - Ação 20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	CGAUD	CONCLUÍDA	1.066	1.266	
6	Avaliação - Ação 21E6 - Cursos da Escola Superior de Defesa	CGAUD	CONCLUÍDA	1.066	1.266	
7	Avaliação - 20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas (Fundo de Administração do HFA - FAHFA)	CGAUD	CONCLUÍDA	1.066	1.266	
8	Atos de Pessoal (desligamento, admissão, aposentadoria, pensão)	CGAUD	CONCLUÍDA	1.840	1.840	
9	Avaliação - Ação 1211 - DPCN (demanda da SG)	CGAUD	CONCLUÍDA	0	1.066	
10	Consultoria - Aperfeiçoamento da governança do processo de cálculo atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas	CGORI	CONCLUÍDA	2.220	1.642	Diminuição de 578 h/h em virtude da saída da Coordenadora-Geral em 12/09/2024
11	Consultoria - Diagnóstico da maturidade dos controles internos	CGORI	CONCLUÍDA	2.240	860	Diminuição de 1380 h/h em virtude da saída do colaborador Thiago Sardinha em 31/03/2024

Fonte: PAINT/2024 (SEI 6717894) e planilha (SEI 7813201).

ANEXO II – RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS OU REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2024

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	ASTEC	CONCLUÍDA	280	370	CMG (RM1-IM) Marcelo - 116 hh; CMG (RM1-IM) Alves Junior - 28 hh; Ten Cel Int Rafaela - 94 hh; e CF (IM) Harduim - 132 hh.
2	Outros	Coordenação de ações internas e apoio às atividades internas das Unidades	ASTEC	CONCLUÍDA	305	305	
3	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhar a tramitação de processos de Unidades do Ministério da Defesa, em coordenação com a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), no âmbito dos órgãos de controle interno e externo	ASTEC	CONCLUÍDA	1.000	980	
4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio à Controladoria-Geral da União em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	ASTEC	CONCLUÍDA	400	400	
5	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio ao TCU, Ministério Público e Polícia Federal em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	ASTEC	CONCLUÍDA	250	270	
6	Outros	Auxiliar o Secretário em sua participação nas reuniões, Seminários, Apresentações, Palestras, Simpósios, DICON	ASTEC	CONCLUÍDA	280	280	
7	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realizações das reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno do MD (CCI-MD)	ASTEC	CONCLUÍDA	380	380	
8	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realizações das reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno da CGU (CCCI-CGU)	ASTEC	CONCLUÍDA	80	80	
9	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	ASTEC	CONCLUÍDA	125	130	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
10	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	ASTEC	CONCLUÍDA	125	130	
11	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	ASTEC	CONCLUÍDA	150	150	
12	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	ASTEC	CONCLUÍDA	305	205	Utilizada para passagem de função do CMG (RM1-IM) Alves Junior para o CMG (RM1-IM) Marcelo e da Ten Cel Int Rafaela para o CF (IM) Harduim.
13	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	COSEA	CONCLUÍDA	160	320	
14	Gestão Interna da UAIG	Gestão de atos administrativos	COSEA	CONCLUÍDA	1.079	1.238	
15	Gestão Interna da UAIG	Gestão do inventário patrimonial	COSEA	CONCLUÍDA	804	962	
16	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	COSEA	CONCLUÍDA	905	1.064	
17	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	COSEA	CONCLUÍDA	784	942	
18	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	COSEA	CONCLUÍDA	974	1.133	
19	Outros	Gestão de atos administrativos envolvendo a LAI	COSEA	CONCLUÍDA	729	888	
20	Outros	Monitoramento e atualizações ao repositório da página do Ministério da Defesa	COSEA	CONCLUÍDA	654	813	
21	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	COSEA	CONCLUÍDA	1.271	0	
22	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	CGAUD	CONCLUÍDA	400	439	
23	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela Ciset/MD e ainda não implementadas	CGAUD	CONCLUÍDA	1.840	1.840	
24	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGAUD	CONCLUÍDA	40	40	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
25	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	CGAUD	CONCLUÍDA	80	61	
26	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	CGAUD	CONCLUÍDA	80	60	
27	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	CGAUD	CONCLUÍDA	80	80	
28	Serviços de Auditoria	Prestação de Contas do Presidente da República	CGAUD	CONCLUÍDA	40	40	
29	Serviços de Auditoria	Avaliação das tomadas de contas especial	CGAUD	CONCLUÍDA	244	244	Elaboração de orientações ao gestor: a) Prazo de envio de TCE: SEI 7194940 ao EMCFA e SEI 7194959 à SG; b) Prescrição principal e intercorrente: SEI 7325372 ao EMCFA e 7325537 à SG
30	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	CGDOP	CONCLUÍDA	80	92	
31	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - exercício de 2024	CGDOP	CONCLUÍDA	960	520	
32	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	CGDOP	CONCLUÍDA	288	288	
33	Outros	Supervisão técnica dos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares (RAINT/2023 e PAINT/2025)	CGDOP	CONCLUÍDA	160	160	
34	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela Ciset/MD e ainda não implementadas	CGDOP	CONCLUÍDA	160	80	
35	Outros	Sistema e-AUD – Administração e Gestão dos Usuários	CGDOP	CONCLUÍDA	360	280	
36	Gestão e Melhoria da Qualidade	Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2023	CGDOP	CONCLUÍDA	160	120	
37	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	CGDOP	CONCLUÍDA	200	160	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
38	Gestão e Melhoria da Qualidade	Avaliação Periódica / Avaliação Externa (Nível 2 do IA-CM)	CGDOP	CONCLUÍDA	500	600	
39	Outros	Estudos sobre o Universo de Auditoria para o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	CGDOP	CONCLUÍDA	262	180	
40	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	CGDOP	CONCLUÍDA	200	200	
41	Gestão e Melhoria da Qualidade	Revisão do Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGDOP	CONCLUÍDA	350	300	
42	Outros	Política de Gestão de Riscos do Ministério da Defesa	CGDOP	CONCLUÍDA	0	40	
43	Gestão e Melhoria da Qualidade	Projeto de dinamização das avaliações internas de qualidade e das avaliações externas independentes (Grupo de Trabalho CCCI/CGU)	CGDOP	CONCLUÍDA	0	80	
44	Gestão e Melhoria da Qualidade	Estudo de viabilidade do processo de validação externa (Grupo de Trabalho CCI/MD)	CGDOP	CONCLUÍDA	0	80	
45	Outros	Avaliar a implementação e a execução do Programa de Gestão e Desempenho (Grupo de Trabalho CISSET/MD)	CGDOP	CONCLUÍDA	0	500	
46	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	CGORI	CONCLUÍDA	480	394	
47	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela CISSET/MD e ainda não implementadas	CGORI	CONCLUÍDA	192	0	Não foram emitidas recomendações, sendo as horas realocadas nas ações do Power BI.
48	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGORI	CONCLUÍDA	64	64	
49	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (RAINT/2023)	CGORI	CONCLUÍDA	32	32	
50	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	CGORI	CONCLUÍDA	60	60	
51	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	CGORI	CONCLUÍDA	48	48	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
52	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	CGORI	CONCLUÍDA	272	176	Análise de solicitação de informação sobre melhores práticas no campo da gestão de riscos em resposta ao Despacho nº 2633/CH GAB MD/GM-MD, de forma a subsidiar resposta à Embaixada dos Emirados Árabes Unidos.
53	Serviços de Auditoria	Papo de Auditor	CGORI	CONCLUÍDA	336	440	Foram realizados 9 eventos, tratativas sobre o Diagnóstico de Comunicação 360° "Papo de Auditor", elaboração de questionários para a reformulação do Papo de Auditor, reunião com jornalistas especialistas convidados pelo CISSET.
54	Serviços de Auditoria	No Radar	CGORI	CONCLUÍDA	768	768	
55	Serviços de Auditoria	Acompanhamento dos alertas do sistema Alice	CGORI	CONCLUÍDA	648	648	
56	Serviços de Auditoria	Organização do curso "Gerenciamento de riscos de segurança da informação"	CGORI	CANCELADA	0	0	Evento não realizado, haja vista não haver previsão de recursos financeiros
57	Outros	Elaboração e atualização de painéis gerenciais (Power BI)	CGORI	CONCLUÍDA	0	120	Criação dos Painéis No Radar, Papo de Auditor e ALICE, e a atualização e divulgação mensal.
58	Serviços de Auditoria	Organização do treinamento "Oficina de elaboração de indicadores de desempenho"	CGORI	CONCLUÍDA	0	150	Oficina cancelada em 2023 e realizada de forma extraordinária em 2024.

Fonte: PAINT/2024 (SEI 6717894) e planilha (SEI 7813201).

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO											
UNIDADE RESPONSÁVEL	EMITIDAS 2019- 2024	IMPLEMEN- TADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO	A VENCER (POR ANO DE EMISSÃO)						
					2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL A VENCER
ASPLAN/SG	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CENSIPAM/SG	18	11	0	0	0	0	0	0	0	7	7
DDM/SEPESD/SG	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEADI/SEORI/SG	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPENS/SEPESD/SG	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPS/SPESD/SG	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
DESEG/SEORI/SG	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPCN/SG	31	22	0	0	0	0	2	0	4	3	9
EMCFA	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESD/CHEC/EMCFA/MD	23	0	0	0	0	0	0	0	0	23	23
ESG/EMCFA	15	2	0	0	0	0	0	0	0	13	13
FSM/EMCFA	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SC1/VCHOC/CHOC/EMCFA/MD	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
SECAAE/CHELOG/EMCFA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
FAHFA/HFA/SEPESD/SG/MD	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
HFA/SEPESD/SG	60	31	0	0	0	0	1	0	0	28	29
MD	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEORI/SG	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEPROD/SG	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SG	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	211	104	0	0	0	0	3	0	4	100	107

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA											
UNIDADE RESPONSÁVEL	EMITIDAS 2019- 2024	IMPLEMEN- TADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO	A VENCER (POR ANO DE EMISSÃO)						
					2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL A VENCER
CENSIPAM/SG	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SEPESD/SG	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SG	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	10	8	0	0	0	0	0	0	0	2	2

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS AUFERIDOS

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
916163	CENSIPAM (Iniciativa 3INI3 – Implantação do sistema de desmatamento – SIPAMSAR – exercício 2019 – (Recomendação 7)	CENSIPAM/SG	Avaliação	Incluir, nos normativos internos, os seguintes dispositivos relacionados à divulgação dos alertas do Censipam a potenciais parceiros: a) periodicidade para realizar-se reuniões; b) apresentação da importância dos alertas no âmbito das reuniões; c) consolidação dos resultados obtidos decorrentes das reuniões realizadas; e d) motivos que impactaram a não concretização do acordo.	Plano de Comunicação Social, que, entre outras metas, prevê a divulgação dos produtos gerados pelo Censipam ao público interno, ao governo e à sociedade.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Missão, Visão e/ou Resultado <u>Repercussão:</u> Transversal
1545970	Relatório de Auditoria do PAAR - Recomendação 2.10	DDM/SEPED/SG	Avaliação	Adotar formalmente procedimentos administrativos que adequem os indicadores/metadados empregados no cotidiano do CDMB/DDM com os indicadores/metadados estipulados no Planejamento Estratégico do DDM, em vigor (publicado).	Estabelecimento de 2 indicadores de desempenho, constantes do Plano de Gestão da SG 2024/2027: a) número de desportistas apoiados pelo Programa de Atletas de Alto Rendimento (PAAR); e b) "índice de participação do Brasil em campeonatos do CISM.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Tático/Operacional
912396	EMCFA (TED 09 – GLO – exercício 2019 (Recomendação 1)	EMCFA	Avaliação	Efetuar revisões periódicas dos seus normativos internos de forma a mantê-los atualizados e coerentes com os procedimentos efetivamente adotados.	Publicação das seguintes Instruções Normativas: EMCFA-MD Nº 5, DE 18 DE AGOSTO DE 2022; SEORI/SG-MD Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023; e EMCFA-MD Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Tático/Operacional

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
912401	EMCFA (TED 09 – GLO – exercício 2019 (Recomendação 3)	EMCFA	Avaliação	Adotar providências com vistas ao monitoramento de suas atividades, após análise de riscos, de forma a aprimorar o seu processo de governança	Publicação das Instruções Normativas SEORI/SG-MD Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 e EMCFA-MD Nº 5, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal
1156024	EMCFA - Auditoria Planejamento da Vacinação (PAINT 2021) Recomendação 3.1	EMCFA	Avaliação	Criar rotinas internas que consignem a necessidade de detalhar as metas e fases do Plano de Trabalho atinentes ao (s) TED.	Publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEORI/SG-MD Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Estratégica
1435175	EMCFA - Auditoria no FSM (PAINT 2022) Recomendação 3.2	FSM/EMCFA	Avaliação	Utilizar-se da Instrução Normativa (SEI 6059168), quando publicada, que disciplinará os responsáveis por gerir as aplicações financeiras dos recursos do FSM.	Publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2023, que disciplina os procedimentos e as responsabilidades para a administração da unidade orçamentária do Fundo do Serviço Militar.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Estratégica
1435176	EMCFA - Auditoria no FSM (PAINT 2022) Achado 2.15 - Recomendação 3.3	FSM/EMCFA	Avaliação	Consignar no Plano de Capacitação da CHELOG os cursos em áreas de interesse ligadas às atribuições dos envolvidos, fundamentadas na Instrução Normativa do FSM/ Ação orçamentária 2872 (em tramitação).	Publicação da Portaria nº 6.192 DEADI/SEORI/SG-MD, de 21 de dezembro de 2023.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Estratégica

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
955161	Relatório de Auditoria HFA (Auditoria na Ação 21C0 - COVID 19 (PAINT 2020) Recomendação 03	HFA/SEPED/SG	Avaliação	Achado 2.3: Incluir nas rotinas/normativos internos relacionados às contratações o seguinte: a) no caso em que o HFA figurar em mais de uma ata de registro de preços, para o mesmo medicamento fornecido por uma mesma empresa, verificar a possibilidade de avocar o art. 18 do Decreto nº 7.892/2013 na tentativa de ajustar o preço da ata que se apresenta desvantajosa para a Administração por intermédio do órgão gerenciador; e b) caso não obtenha êxito na negociação, verificar a possibilidade de utilizar os saldos remanescentes de outros órgãos participantes que não requisitaram e/ou requisitaram em menor quantidade que a prevista, fazendo uso em conjunto do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e, quando for o caso, o art. 4º da Lei 13.979/2020.	Instituído o Despacho nº 93/SEÇ CONTR/SDALCP/DCAF HFA/CMT LOG HFA/HFA/SEPED/SG-MD, de 23/11/2021.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
955169	Relatório de Auditoria HFA (Auditoria na Ação 21C0 - COVID 19 (PAINT 2020) Recomendação 04	HFA/ SEPESD/SG	Avaliação	Achado 2.4: Consignar nas rotinas/normativos internos a exigência de aplicação de checklist que contemple os seguintes procedimentos: a) no intuito de verificar se os editais de licitação (no qual o HFA venha figurar como órgão participante ou carona) estão em conformidade com a legislação que rege a matéria, afastando o risco de o Nosocômio ingressar em licitações cujo ato convocatório possa ser objeto de representação judicial e/ou administrativa, informando o órgão gerenciador, caso contrário, em homenagem ao princípio da coordenação; e b) com o objetivo de verificar, quando o Nosocômio figurar como órgão participante ou carona, se a proposta vencedora está de acordo com as especificações apresentadas no edital, informando ao órgão gerenciador, caso contrário.	Instituído o Despacho nº 93/SEÇ CONTR/SDALCP/DCAF HFA/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD, de 23/11/2021.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal
989814	HFA - Auditoria Financeira – 2021) 3.1. Recomendação 1	HFA/ SEPESD/SG	Avaliação	4.1) Interceder junto ao MD, objetivando: 4.1.2) adotar providências no sentido de, oportunamente, ajustar a situação decorrente dos Termos de Reconhecimento de Dívida firmados com a FUC-ICDF, objetivando adequação dos prazos neles existentes, observando os preceitos fixados na legislação/orientações, tendo como base o futuro normativo interno, já mencionado no item 4.1.1.	Publicação da Portaria GM-MD Nº 4.080, DE 29 DE JULHO DE 2022.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
1034533	HFA (Auditoria Financeira – 2021) Relatório 3.2. Achado 2.2 Recomendação 2	HFA/ SEPESD/SG	Avaliação	Considerando os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.42 (Ajustes para Perdas Estimadas), as características qualitativas da informação contábil útil (representação fidedigna e relevância) bem, como a harmonização com as Normas Internacionais de Contabilidade, recomenda-se que a Unidade Examinada passe a realizar o reconhecimento das Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa em todas as contas a receber que apresentem em suas características significativa probabilidade de não realização durante o exercício financeiro.	O HFA apresentou a memória de cálculo para as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa bem como a respectiva contabilização de acordo com a Macro Função 020342.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Missão, Visão e/ou Resultado <u>Repercussão:</u> Estratégica

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
1034551	HFA (Auditoria Financeira – 2021) Relatório 3.3. (Recomendação 3)	HFA/ SEPESD/SG	Avaliação	1. Recomenda-se que a Unidade Examinada, em conformidade com a Macrofunção 02.11.40, o Regime de Competência e o Acórdão nº 158/2012-TCU, passe a reconhecer contabilmente os passivos no momento do fato gerador independentemente do pagamento ou da existência de dotação orçamentária, pois, de acordo com o Tribunal, não é o registro contábil que está vedado e sim o ato que o origina. No caso em epígrafe, recomenda-se o reconhecimento dos passivos oriundos dos débitos do ICDF bem como os desdobramentos dos Termos de Reconhecimento de Dívida e o reconhecimento da multa proveniente do Convênio nº 01/2009, independentemente de dotação orçamentária. 2. Adote medidas com vistas a fortalecer os instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentária, de forma a impedir despesas executadas sem dotação orçamentária suficiente, prática essa em desacordo com as disposições do art. 167, inciso II CF e artigos 15, 16 e 37, inciso IV da LRF. Vale lembrar que o teor desta última recomendação já foi veiculado no Relatório Anual de Contas referente ao exercício de 2019 (SEI 2856624).	Aprimoramento dos controles internos com o advento das rotinas consignadas no Despacho nº684/DCAF HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD, de 25/09/2023.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Estratégica

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
1035855	HFA (Auditoria Financeira – 2021) Relatório 3.6. (Recomendação 6)	HFA/ SEPESD/SG	Avaliação	Recomenda-se que a Unidade Examinada realize a cobrança e registre a atualização monetária nas contas correntes P 00394700000108 Distrito Federal Secretaria de Saúde (Conta Contábil 1.1.2.2.1.01.06 – Duplicatas a Receber Prestação de Serviços) e P 92898550000600 Fundação Universitária de Cardiologia (conta contábil 1.1.3.8.1.13.00 – Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas). 2. Tendo em vista o princípio do enriquecimento sem causa, repassar e registrar nas devidas contas contábeis a multa e/ou juros e/ou correção monetária cobrados pelas concessionárias/prestadoras de serviços cujos valores se encontram no bojo dos contratos de adesão/contratos. 3. Nas prestações de serviços realizadas apenas pelo HFA, considerando o princípio da boa fé pública, aplicar e registrar apenas a atualização monetária.	O HFA atualizou o valor devido pelo GDF. O valor original era de R\$ 801.447,60 e passou para R\$ 1.737.431,46, em decorrência da contabilização do montante de R\$ 935.983,86 referente a atualização monetária por meio da 2021NS011231. No que diz respeito à atualização das despesas pagas pelo HFA (conta contábil 113811500), a Unidade Examinada registrou que foram feitos os cálculos de multa e juros dos atrasos nos pagamentos das faturas. Os valores foram contabilizados pelas seguintes notas de sistemas: 2021NS011284 – R\$ 37.953,37; 2021NS011285 – R\$ 201.612,90 e 2021NS011299 – R\$ 4.612,94. O HFA registrou que os valores dos aluguéis vencidos não sofreram atualizações nem os valores devidos pelo ICDF que constam nos Termos de Reconhecimento de Dívida, pois estão sob análise da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa. Assim, o benefício financeiro totalizou R\$ 1.180.163,07.	Financeiro	Classe: Valores recuperados

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
1146886	HFA - Auditoria na Ação 21C0 - COVID19 (PAINT 2021) SEI 4635040- Recomendação 3.5	HFA/ SEPESD/SG	Avaliação	Instituir rotinas internas que possibilite a evidenciação do apoio da ouvidoria e da assessoria de comunicação social ao funcionamento dos componentes de controle interno, no âmbito do HFA.	O HFA apresentou o Manual de Processos Assessoria de comunicação Social.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Estratégica
1538915	Os controles administrativos, no âmbito do HFA, CENSIPAM e DEADI devem ser aprimorados com vistas a mitigar o risco de acumulação cargos, empregos e funções públicas de forma irregular.	HFA/ SEPESD/SG	Avaliação	Formalizar, no âmbito do HFA, do DEADI e CENSIPAM, rotinas que consignem ações preventivas de controle interno que visem à mitigação do risco de materialização dos eventos relativos às acumulações indevidas de cargos.	Publicação da Instrução Normativa nº 16 - Cmt Log - HFA, de 28 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim Interno nº 41/HFA, de 29 de fevereiro de 2024.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Tático/Operacional
1385346	SEPROD - Auditoria em diárias e passagens (PAINT 2022 - Reserva Técnica) Recomendação 3.2	SEPROD/SG	Avaliação	Formalizar procedimentos internos para mitigar o risco de aquisição de reservas de trechos sem observar o prazo mínimo de 10 (dez) dias da data prevista de partida.	Despacho no 2918/SEPROD/SG-MD, de 06/01/2023, orientando que todas as requisições deverão conter justificativas plausíveis, e quando possível, documental, da solicitação com menos de 10 dias.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Tático/Operacional
1385351	SEPROD - Auditoria em diárias e passagens (PAINT 2022 - Reserva Técnica) Recomendação 3.3	SEPROD/SG	Avaliação	Formalizar procedimentos internos para orientar os setores demandantes das viagens que informem os resultados pretendidos por meio de métricas, quando for possível quantificar esses resultados, bem como concluir os estudos que tratem de veiculação de dados sigilosos, os quais não podem ser inseridos no SCDP.	Nota Técnica de Viagem nº 114 / SEPROD/SG/MD (aprovada pelo Despacho 2918/SEPROD/SG-MD, de 06/01/2023), a qual contempla também os resultados pretendidos, sobretudo, quanto à quantificação dos resultados com a realização da missão.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Estratégica

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
940436	MD (AAC – exercício 2019 – Recomendação 1	SG	Avaliação	Achado 2.2.1: Observar — notadamente o CENSIPAM e o DDM — os princípios orçamentários da Anualidade e do Equilíbrio entre a receita e a despesa e levar em conta, em seu planejamento anual, os riscos de contingenciamentos de gastos e de repasses de créditos orçamentários nos últimos meses do ano, a fim de evitar a deterioração da qualidade dos gastos da unidade e o impacto negativo nas contas públicas que a prática da inscrição em RP de expressivos valores pode gerar.	Diretrizes formalizadas em Ofícios Circulares orientando os gestores de gerirem os recursos recebidos de forma a atingir a meta de 100% da liquidação, bem como de diretrizes para a execução financeira, sendo uma delas referente à qualidade da gestão.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Considerar os mapeamentos do processo de TED – MD descentralizador e descentralizado TO BE (Anexos 5 e 6) na elaboração de nova Instrução Normativa, observando todas as atividades e tarefas previstas, assim como as respectivas responsabilidades.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Missão, Visão e/ou Resultado <u>Repercussão:</u> Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Formalizar os mapeamentos validados, de forma a mantê-los sempre atualizados com os procedimentos que são de fato realizados.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Tático/Operacional
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Observar a proposta de estrutura de norma indicada como produto da consultoria na elaboração da nova IN, sobretudo estabelecendo uma divisão clara de tarefas e atividades, separadas por capítulos e seções, distinguindo o papel do MD como descentralizador e como executor dos recursos.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE ATIVIDADE	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	TIPO (*)	CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**)
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Estabelecer capítulo específico para a definição de indicadores de desempenho relacionados ao processo de TED na nova IN.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Estabelecer fluxo de atividades relacionado às responsabilidades pela apuração, pelo encaminhamento de informações e pela adoção de providências atinentes aos indicadores de desempenho.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos <u>Repercussão:</u> Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Adotar providências de modo a regularizar a situação dos TEDs pendentes de regularização de prestação de contas, tanto na figura de descentralizador como na figura de executor dos recursos.	Baixa de prestações de contas pendentes.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Missão, Visão e/ou Resultado <u>Repercussão:</u> Estratégica
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Monitorar os riscos indicados pela Consultoria, avaliando a possibilidade de iniciar as demais etapas de gestão de riscos, com vistas a promover melhoria contínua do processo de TED.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Missão, Visão e/ou Resultado <u>Repercussão:</u> Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Consultoria	Discutir com a Alta Administração do MD a possibilidade de estabelecer uma instância específica de governança para avaliar, direcionar e monitorar o processo de TED.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Não financeiro	<u>Dimensão:</u> Missão, Visão e/ou Resultado <u>Repercussão:</u> Estratégica

Fonte: Sistema e-CGU

(*) FINANCEIRO ou NÃO FINANCEIRO			
(**) Classes para os Benefícios Financeiros: a) Gastos evitados b) Valores recuperados		(**) Dimensões e Repercussões para os Benefícios Não Financeiros: a) Dimensão: i. Missão, Visão e/ou Resultado ii. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	b) Repercussão: i. Transversal ii. Estratégica iii. Tático/Operacional